SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 05/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão de atribuição específica para **"PEB I - Intérprete de Libras"** aos candidatos classificados para a função de **PEB I** no **Processo Seletivo nº 01/2019,** prorrogado pelo Decreto nº 12.344/2020, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada no dia 08/02/2021, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, 2º andar, sala 56.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá de forma presencial, aos professores Candidatos à Contratação Temporária, seguindo a ordem de classificação e que tenham *docente habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS* , sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lins responsável pela sessão.

Conforme a Instrução nº 247/2019 o docente candidato deverá comprovar (apresentando cópia e original) de habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS no momento da atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos a seguir relacionados:

I - Diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras-Libras"

II - certificado de curso em Libras, expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, com Carga Horária mínima de 360 horas.

III- certificado de habilitação em deficiência Auditiva/Audiocomunicação com Carga Horária mínima de 360 horas.

IV - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS no histórico do curso com, no mínimo, 120 horas.

Considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, e as respectivas medidas preventivas e protolocos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, nesta sessão específica serão atendidos apenas os classificados que comprovarem a habilitação ou qualificação descrita acima.

Os candidatos que no ato de atribuição que declararem pertencer ao grupo de risco da COVID-19, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.109, de 23 de abril de 2020, deverão apresentar cópia do exame, receita ou atestado médico atualizado que comprove o status dos quadros alegados no atendimento presencial.

Lins, 01 de fevereiro de 2021

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação